



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

Proc. n.º 996511
Fls. 24
Procuradoria Jurídica



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, estabelecida na Estrada do Bem Querer, s/n.º, bairro Universidade, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.718.268/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 0085328189, expedida pela SSP-BA, e inscrita no CPF/MF sob n.º 160.488.575-00, residente na Rua Ubaldino Figueira n.º 200, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **144 (cento e quarenta e quatro) dias**, tendo como termo inicial o dia **07/08/2018** e termo final o dia **29/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, o valor global do Contrato fica estimado em **RS 137.193,68 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, a ser pago em conformidade com a quantidade de alimentação efetivamente consumida.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de **RS 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos)** por quilo de alimentação efetivamente fornecida pela **CONTRATADA**.



Lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.631.101.366;
- d) Projeto/Atividade: 6910.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 07 de agosto de 2018.

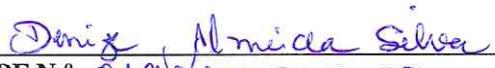


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE



CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º 019242525-03

02. 
CPF N.º 056.811.355-19



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

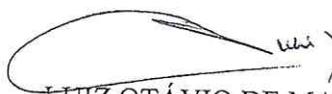
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 996511 Fls. 26
Data	29/08/2018 Procuradoria Jurídica
Atendente	

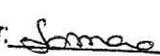
egba

REITORIA
Fls. 24
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 016/2018 – UESB/CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.(*)
2 Objeto prorrogação do prazo do contrato por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, tendo como termo
3 inicial o dia 07/08/2018 e termo final o dia 29/12/2018, conforme o constante no processo nº 996511. Valor
4 Global Estimado: R\$ 137.193,68 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito
5 centavos). Assinatura em: 07/08/2018. * Republicado por incorreção.

6
7
8
9
10
11
12
13

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22489
29 AGO 2018
Conferido por: 
GABINETE DA REITORIA